

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1964, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Projeto de Unificação (Remembramento) dos Lotes nºs 14, 15, 16 e 17, da Quadra Nº 03, situados no Loteamento Parque São Miguel, Ibaity - PR, objetos das Matrículas imobiliárias nºs 13.767, 13.768, 14.359 e 15.110 do CRI de Ibaity, nos termos do PAD nº 13.775, de 11.4.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e considerando as disposições das Leis Federais: Artigos 234, 235, incisos e parágrafos, da Lei 6015/73, com a redação dada pelas leis 6.216/75 e 12.424/2011, c/c artigos 2º e 28 da Lei 6.766/79, tudo combinado ainda, com o disposto pelos artigos 2º parágrafo 4º, art. 25 e 76, da Lei Municipal n. 667/2011, considerando a instrução do Processo Administrativo n. 13.775/2019, de 11.04.2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de **UNIFICAÇÃO (remembramento)** dos Lotes nºs. 14, 15, 16 e 17, da Quadra nº 03, situados no Loteamento Parque São Miguel, Ibaity - PR, objetos das Matrículas imobiliárias nºs. 13.767, 13.768, 14.359 e 15.110 de propriedade de IRMÃOS MARODIN & CIA LTDA – CNPJ 77.662.906/0001-04, os quais pela unificação (remembramento) passam a ser denominado Lote Único, perfazendo uma **área total de 1.427,00m²**, conforme Mapa e Memorial Descritivo que instruem o PAD, com Responsabilidade Técnica de ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO - CAU 156473-0.

MEMORIAL DISCRITIVO: Terreno Urbano, Lotes Nºs 14, 15, 16 E 17, da quadra Nº 03 do Loteamento Parque São Miguel, nesta cidade de Ibaity – PR, com **Área de 1.427,70 M²**, Localizado a Rua Hilda Guarneri Watfe (RUA “C”).

Proprietário: IRMÃOS MARODIN & CIA LTDA – CNPJ 77.662.906/0001-04

Responsável Técnico: Antônio Russumanno Malias Neto - CAU 156473-0.

CONFRONTAÇÕES:

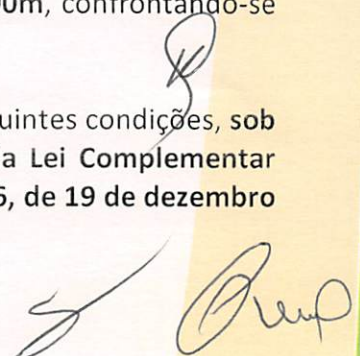
Frente: 47,59m, confrontando-se com a RUA HILDA GUARNERI WATFE.

Fundos: 47,59m, confrontando-se com o Lote de propriedade de JERSE DA SILVA REIS.

Lateral Direita: de quem da Rua olha para o lote na distância de **30,00m**, confrontando-se com o LOTE Nº 13.

Lateral Esquerda: de quem da Rua olha para o lote na distância de **30,00m**, confrontando-se com o LOTE Nº 18.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

a) - o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o proprietário deverá a apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011), para as averbações devidas junto ao cadastro municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13.8.2019).



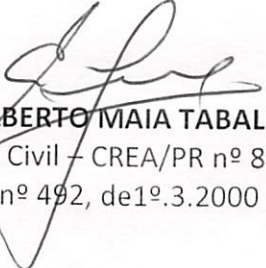
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1527, de 26.7.2019



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil - CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

UNIFICAÇÃO DE ÁREA

LOTE Nº 14, 15, 16 E 17 DA QUADRA: 03 - LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL "PARQUE SÃO MIGUEL".

Proprietário
IRMÃOS MARONDI E CIA LTDA.

CNPJ
77.662.906/0001-04

Local
RUA "C" RUA HILDA GUARNERI WATFE

Área Total
1.427,70 M²

Matrículas
14.359, 13.767, 13.768 e 15.110

Data
10/04/2019

1:1100

Desenho
GUILHERME DA FONSECA

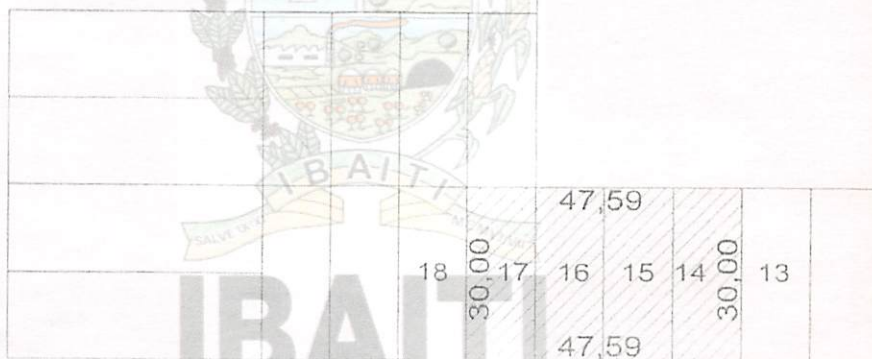
Responsável Técnico
ANTONIO RUSSUMANO MALIAS NETO
PROJETO/RESP. TECNICO
CAU . 156473-0

ARQUITETURA E URBANISMO
DESIGNER DE INTERIORES
PAISAGISMO
GERENCIAMENTO DE OBRAS
AV. DR. FERREIRA A. GENTIL, 1584
FONE: 3341-2311 - IBAITI - PARANÁ



Rua Itália

Rua Holanda



Rua Hilda Guarneri Watfe

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO URBANO, LOTES Nº 14, 15, 16 E 17 DA QUADRA Nº 3, DO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL "PARQUE SÃO MIGUEL", NESTA CIDADE DE IBAITI - PR, COM ÁREA DE 1.427,70 M², LOCALIZADO NA RUA C, ATUAL RUA HILDA GUARNERI WATFE.

Confrontações
FRENTE: 47,59 M, COM A RUA "C", ATUAL HILDA GUARNERI WATFE
FUNDOS: 47,59 M, CONFRONTADO-SE COM O LOTE Nº - E PROPRIEDADE DE JERSE DA SILVA REIS.
LATERAL DIREITA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE Nº 13
LATERAL ESQUERDA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE Nº 18

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1964, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Projeto de Unificação (Remembramento) dos Lotes nºs 14, 15, 16 e 17, da Quadra Nº 03, situados no Loteamento Parque São Miguel, Ibaíti - PR, objetos das Matrículas imobiliárias nºs 13.767, 13.768, 14.359 e 15.110 do CRI de Ibaíti, nos termos do PAD nº 13.775, de 11.4.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e considerando as disposições das Leis Federais: Artigos 234, 235, incisos e parágrafos, da Lei 6015/73, com a redação dada pelas leis 6.216/75 e 12.424/2011, c/c artigos 2º e 28 da Lei 6.766/79, tudo combinado ainda, com o disposto pelos artigos 2º parágrafo 4º, art. 25 e 76, da Lei Municipal n. 667/2011, considerando a instrução do Processo Administrativo n. 13.775/2019, de 11.04.2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de **UNIFICAÇÃO (remembramento)** dos Lotes nºs. 14, 15, 16 e 17, da Quadra nº 03, situados no Loteamento Parque São Miguel, Ibaíti - PR, objetos das Matrículas imobiliárias nºs. 13.767, 13.768, 14.359 e 15.110 de propriedade de IRMÃOS MARODIN & CIA LTDA – CNPJ 77.662.906/0001-04, os quais pela unificação (remembramento) passam a ser denominado Lote Único, perfazendo uma **área total de 1.427,00m²**, conforme Mapa e Memorial Descritivo que instruem o PAD, com Responsabilidade Técnica de ANTONIO RUSSU-MANNO MALIAS NETO - CAU 156473-0.

MEMORIAL DISCRITIVO: Terreno Urbano, Lotes Nºs 14, 15, 16 E 17, da quadra Nº 03 do Loteamento Parque São Miguel, nesta cidade de Ibaíti – PR, com **Área de 1.427,70 M²**, Localizado a Rua Hilda Guarneri Watfe (RUA “C”).

Proprietário: IRMÃOS MARODIN & CIA LTDA – CNPJ 77.662.906/0001-04

Responsável Técnico: Antônio Russumanno Malias Neto - CAU 156473-0.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: 47,59m, confrontando-se com a RUA HILDA GUARNERI WATFE.

Fundos: 47,59m, confrontando-se com o Lote de propriedade de JERSE DA SILVA REIS.

Lateral Direita: de quem da Rua olha para o lote na distância de **30,00m**, confrontando-se com o LOTE Nº 13.

Lateral Esquerda: de quem da Rua olha para o lote na distância de **30,00m**, confrontando-se com o LOTE Nº 18.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o proprietário deverá a apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011), para as averbações devidas junto ao cadastro municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1527, de 26.7.2019

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.08.13 19:01:37 -03'00'

LOCALIZAÇÃO DO LOTE

LOTE Nº 14, 15, 16 E 17 DA QUADRA: 03 - LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL "PARQUE SÃO MIGUEL".

Proprietário

IRMÃOS MARONDI E CIA LTDA.

CNPJ

77.662.906/0001-04

Local

RUA "C" RUA HILDA GUARNERI WATFE

Área Total

1.427,70 M²

Matrículas

14.359, 13.767, 13.768 e 15.110

Data

10/04/2019

Escala

1:400

Desenho

GUILHERME DA FONSECA

Responsável Técnico

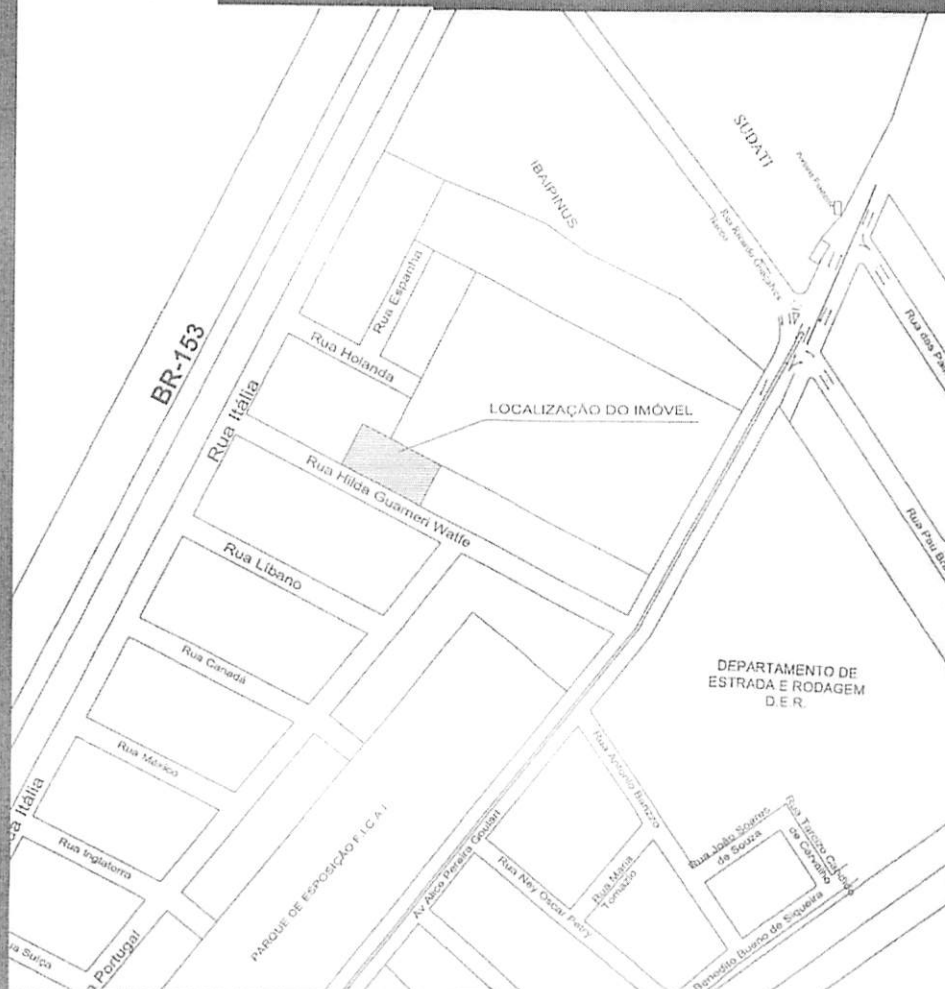
ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO

PROJETO/RESP. TÉCNICO

CAU . 156473-0

- ARQUITETURA E URBANISMO
- DESIGNER DE INTERIORES
- PAISAGISMO
- GERENCIAMENTO DE OBRAS

42 CRP FERNANDINHA A. GENTILE, 4158
FONE: 3345-2081 - IBAITI - PARANÁ



UNIFICAÇÃO DE ÁREA

LOTE Nº 14, 15, 16 E 17 DA QUADRA: 03 - LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL "PARQUE SÃO MIGUEL".

Proprietário
IRMÃOS MARONDI E CIA LTDA.

CNPJ
77.662.906/0001-04

Local
RUA "C" RUA HILDA GUARNERI WATFE

Área Total
1.427,70 M²

Matriculas
14.359, 13.767, 13.768 e 15.110

Data
10/04/2019

Escala
1:1100

Desenho
GUILHERME DA FONSECA

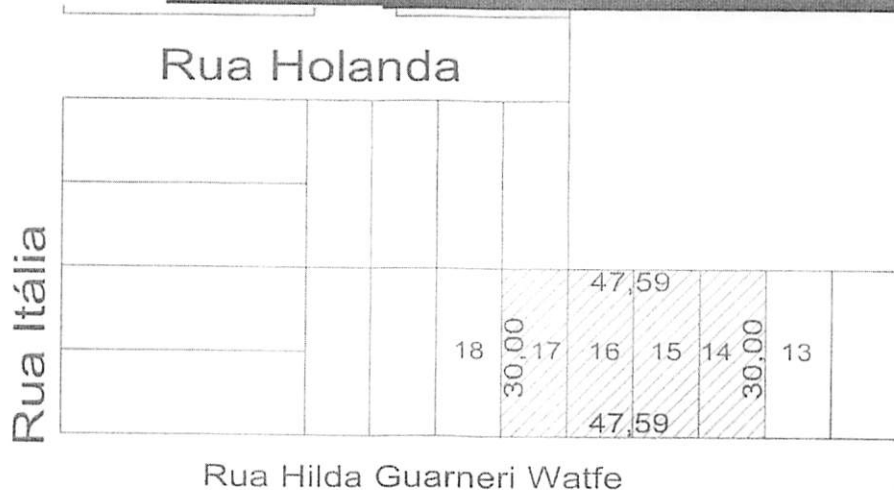
Responsável Técnico

ANTONIO RUSSUMANNO MALIAS NETO
PROJETO/RESP. TÉCNICO
CAU . 156473-0

- ARQUITETURA E URBANISMO
- DESIGNER DE INTERIORES
- PAISAGISMO
- GERENCIAMENTO DE OBRAS



AV. DR. FERNANDA A. GENTILE, 456
FONE: 3541-2091 - IBAITI - PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO URBANO, LOTES Nº 14, 15, 16 E 17 DA QUADRA Nº 3, DO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL "PARQUE SÃO MIGUEL", NESTA CIDADE DE IBAITI - PR, COM ÁREA DE 1.4270,70 M², LOCALIZADO NA RUA C, ATUAL RUA HILDA GUARNERI WATFE.

Confrontações

FRENTE: 47,59 M, COM A RUA "C", ATUAL HILDA GUARNERI WATFE

FUNDOS: 47,59 M, CONFRONTADO-SE COM O LOTE Nº - E PROPRIEDADE DE JERSE DA SILVA REIS.

LATERAL DIREITA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE Nº 13

LATERAL ESQUERDA: DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE NA DISTÂNCIA DE 30,00 M, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE Nº 18